



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATIAIA - RJ
CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 01/2020
Retificação 03



O PREFEITO MUNICIPAL DE ITATIAIA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição da República e pela Lei Orgânica do Município, resolve alterar o Edital nº 01/2020, conforme se segue:

Os itens 1.4.1, 1.10, 3.4, 5.1, 5.2.1, 5.5, 5.5.1, 5.16, 6.2.17, 6.3.1, 6.3.20, 6.4.9.1, 6.5.5 e 8 do Edital passam a vigorar com a seguinte redação:

1.4.1. Os documentos mencionados acima (solicitação de condição especial e laudo médico) deverão ser entregues no Posto de Atendimento definido no item 5.19 ou enviados por meio de carta simples com AR ou Sedex com AR, **durante o período de inscrição - compreendido de 02/03/20 a 14/06/20**, para o **Instituto Brasileiro de Administração Municipal – IBAM**, Núcleo de Concursos, situado na Rua Buenos Aires, nº 19 – Centro – Rio de Janeiro/ RJ – CEP: 20070-021.

1.10. O cronograma de atividades do Concurso Público é o disposto abaixo:

ETAPA	DATA PREVISTA
Publicação do Edital nos sites do IBAM e da Prefeitura e posteriormente nos demais meios de Comunicação definidos pela Comissão de Concurso Público	20/02/20
Período de inscrição	02/03 a 14/06/20
Data limite para pagamento do boleto bancário	15/06/20
Data para verificar se a inscrição foi deferida	17/06/20
Prazo para solicitação de isenção	02 a 04/03/20
Divulgação dos pedidos de isenção	16/03/20
Recursos contra pedidos de isenção negados	17 e 18/03/20
Divulgação das respostas aos recursos contra isenção indeferida	20/03/20
Aplicação das provas objetivas e dissertativa	13/12/20
Publicação oficial dos gabaritos preliminares das provas objetivas nos sites e no Mural de Atos da Prefeitura	14/12/20
Recursos contra gabaritos preliminares das provas objetivas	15 e 16/12/20
Publicação dos primeiros resultados (notas nas provas objetivas) e da síntese dos recursos contra gabaritos nos sites	18/01/21
Disponibilização do cartão-resposta para consulta, através do site www.ibam-concursos.org.br na opção Área do candidato	18/01/21
Recursos contra o resultado parcial (pontuação nas provas objetivas)	19 e 20/01/21
Publicação da síntese dos recursos contra o resultado parcial	27/01/21
Envio dos títulos para os aprovados nas provas objetivas dos cargos de Ensino Superior	19 a 21/01/21
Aplicação da prova prática para o cargo de Motorista (Maromba/Maringá)	07/02/21
Divulgação dos resultados da prova prática para o cargo de Motorista	08/02/21
Recursos contra os resultados da prova prática para o cargo de Motorista	09 e 10/02/21
Publicação da síntese dos recursos contra pontuação na prova prática para o cargo de Motorista	22/02/21
Publicação da chave de correção e do resultado da prova dissertativa para o cargo de Procurador, de acordo com as regras do Edital	23/02/21
Divulgação dos resultados da prova de títulos para os aprovados nos cargos de Ensino Superior	23/02/21
Recursos contra os resultados das provas dissertativas e de títulos	24 e 25/02/21
Publicação da síntese dos recursos contra pontuação nas provas dissertativas e de títulos	05/03/21
Divulgação do resultado final do Concurso Público	08/03/21



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATIAIA - RJ
CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 01/2020
Retificação 03



3.4. O candidato deverá apresentar, **durante o período de inscrição - compreendido de 02/03/20 a 14/06/20**, laudo médico, original ou cópia autenticada, atestando o tipo e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID, bem como a provável causa da deficiência.

5.1. As inscrições serão realizadas no período **de 02/03/20 a 14/06/20**, pela Internet, através do site **www.ibam-concursos.org.br**.

5.2.1. O site estará disponível para inscrição no período entre **0h00 do dia 02/03/20 e 23h59 do dia 14/06/20**.

5.5. O pagamento do Boleto Bancário deverá ser efetivado, impreterivelmente, **até às 21h00 do dia 15/06/20**, caso contrário não será considerado.

5.5.1. **Não serão consideradas válidas as inscrições cujo pagamento seja realizado após às 21h00 do dia 15/06/20.**

5.16. O candidato deverá verificar, **a partir do dia 17/06/20 após às 14h00**, através do site **www.ibam-concursos.org.br**, na opção **Documentação do concurso**, se sua inscrição foi deferida, não cabendo aos organizadores qualquer responsabilidade pela não conferência.

6.2.17. As notas na prova dissertativa e a chave de correção serão divulgadas no dia **23/02/21**.

6.3.1. As provas objetivas e dissertativa serão realizadas, para todos os cargos, **no dia 13 de dezembro de 2020**, em **dois períodos** a saber:

6.3.20. **Os gabaritos preliminares das provas objetivas serão divulgados no dia 14 de dezembro de 2020**, no Mural Oficial de Atos da Prefeitura Municipal de Itatiaia, bem como nos sites do IBAM, (**www.ibam-concursos.org.br**) e da Prefeitura Municipal de Itatiaia (**www.itatiaia.rj.gov.br**) e no informativo oficial do Município.

6.4.9.1. Os candidatos aprovados nas provas objetivas de Ensino Superior deverão enviar seus títulos autenticados, **no período de 19 a 21 de janeiro de 2021**, para o **Instituto Brasileiro de Administração Municipal- IBAM**. Na parte externa do envelope **na identificação do Remetente, além do endereço completo do candidato e CEP** deverá constar o número da inscrição, o nome do candidato e o cargo para o qual está concorrendo e no campo do destinatário, além do endereçamento correto ao Instituto Brasileiro de Administração Municipal, deverá constar o concurso público a que se refere e a respectiva etapa, tudo conforme indicam os quadros abaixo:

6.5.5. A Prefeitura Municipal de Itatiaia convocará os candidatos para realização da prova prática, **prevista para o dia 07 de fevereiro de 2021**, por meio de comunicação via e-mail e postal, e o Edital de Convocação será divulgado nos **sites www.ibam-concursos.org.br e www.itatiaia.rj.gov.br**, assim como no Mural Oficial de Atos da Prefeitura de Itatiaia.

8. RECURSOS E REVISÕES

8.1. Aos candidatos serão assegurados recursos em todas as etapas do Concurso Público.

8.2. O candidato que se sentir prejudicado em qualquer das etapas do Concurso poderá interpor recurso, mediante requerimento individual, conforme as orientações a seguir:

a) seja feito via Internet, através do site **www.ibam-concursos.org.br**, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, contados após a publicação do ato que motivou a reclamação, no horário de 8h00 às 18h00.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATIAIA - RJ
CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 01/2020
Retificação 03



b) acessar o site www.ibam-concursos.org.br, entrar em **Área do candidato** com número do **CPF**, preencher os campos do formulário virtual e clicar na opção **Abrir recurso**. Assim que aparecer na tela a mensagem **“Pedido de recurso criado com sucesso”**, será disponibilizado o número do recurso para acompanhamento. **Em caso de recurso contra gabarito deverá ser um formulário virtual por questão recorrida. É vedado recorrer para mais de uma questão no mesmo formulário.**

c) conste obrigatoriamente do recurso fundamentação clara e ampla dos motivos, e, no caso de recursos contra questões ou gabaritos, a bibliografia pesquisada.

d) quando o recurso for julgado pela Banca, a resposta estará disponível para vista do candidato na opção Área do candidato - RECURSOS.

e) o IBAM e a Prefeitura de Itatiaia não se responsabilizarão por falhas de comunicação, falta de energia elétrica, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a conexão ou a transferência de dados, salvo quando o motivo da falha for comprovadamente de responsabilidade das entidades organizadoras do Concurso Público.

f) o candidato tem a obrigação de acompanhar a comunicação feita pelo IBAM na Área do candidato e no email cadastrado na área de RECURSOS, não cabendo ao IBAM qualquer responsabilidade pelo não acompanhamento ou pela demora na resposta por parte do candidato.

8.3. Será indeferido, liminarmente, o requerimento que não estiver fundamentado ou for apresentado fora do prazo estabelecido na letra **a** do item 8.2.

8.4. Não serão aceitos recursos interpostos por telegrama, procuração, fax, via postal ou outro meio que não seja o especificado no item 8 do Edital e seus desdobramentos.

8.5. Se do exame de recursos resultar anulação de questão ou item de questão, a pontuação correspondente será atribuída aos candidatos que não marcaram a alternativa inicialmente dada como certa no gabarito preliminar, independentemente de terem recorrido.

8.6. No caso de o gabarito da prova ser fornecido incorretamente por falha de digitação, publicação ou outra, a questão não será anulada, procedendo-se à sua correção e publicação.

8.7. Não serão apreciados os recursos que forem apresentados:

a) em desacordo com as especificações contidas no item 8 e seus desdobramentos;

b) fora do prazo estabelecido;

c) fora da fase estabelecida;

d) sem fundamentação lógica, coerente e consistente;

e) com formulário de recurso virtual sem preenchimento ou sem fundamentação;

f) com mais de uma questão por formulário, no caso de recurso contra gabarito;

g) contra terceiros;

h) em coletivo;

i) cujo teor desrespeite a Banca Examinadora.

8.8. Será dada publicidade às decisões dos recursos, nos sites do IBAM (www.ibam-concursos.org.br) e da Prefeitura (www.itatiaia.rj.gov.br).

8.9. Não haverá 2ª (segunda) instância de recurso administrativo.

8.10. A partir da publicação da Retificação 03, fica suprimido o Anexo IV do Edital nº 01/2020.

Ficam inseridos os itens 1.10.1 e 5.14.2 ao Edital com a seguinte redação:

1.10.1. As datas de aplicação das provas previstas no cronograma poderão ser alteradas, em virtude de eventual prorrogação dos prazos de isolamento social e de vedação de realização de eventos que levem à aglomeração de pessoas, pelas autoridades sanitárias do Governo Municipal e do Governo do Estado do Rio de Janeiro em face das medidas de combate ao COVID-19.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATIAIA - RJ
CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 01/2020
Retificação 03



5.14.2. Na impossibilidade de comparecimento dos candidatos ou de suspensão ou cancelamento das provas por motivo de força maior (como por exemplo: ocorrência de fenômenos naturais, surtos endêmicos, guerras, revoluções ou outros fatos externos independentes da vontade humana) o valor pago a título de inscrição não será devolvido.

Os demais itens do citado Edital permanecem com a mesma redação.

Itatiaia, 03 de agosto de 2020.

Eduardo Guedes da Silva
Prefeito Municipal